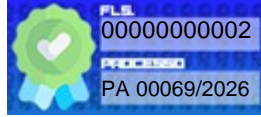






# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO / OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

### **PEDIDO URGENTE – TV LEGISLATIVA DIGITAL**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e prestação de serviços de instalação de infraestrutura de rede e vídeo, visando a interligação técnica da TV Digital da Câmara Municipal de Votuporanga, compreendendo: a aquisição, lançamento e conectorização de aproximadamente 100 (cem) metros de cabo de fibra óptica monomodo com 01 (um) par de Extensores de Vídeo HDMI (Transmissor/Receptor) com conectores padrão SC e suporte a resolução 4K a 60Hz (HDMI 2.1), interligando a Sala de Transmissão à sala da Coordenadoria do Centro de Tecnologia da Informação (CTI); e a aquisição, lançamento e conectorização de aproximadamente 100 (cem) metros de cabo de fibra óptica monomodo duplex SC-SC, acompanhado de 02 (dois) Conversores de Mídia Gigabit e 02 (dois) *Patch Cords* Ethernet Cat.6, interligando a referida sala da Coordenadoria do CTI até o Rack Operacional da Torre de TV Digital deste Legislativo, incluindo toda a mão de obra necessária para a entrega dos circuitos plenamente operacionais.

### **2. NECESSIDADE:**

#### **2.1. DA NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO**

A presente contratação é fundamental para implantar a infraestrutura física de comunicação que viabilizará as transmissões da rede legislativa própria da Câmara Municipal de Votuporanga. A engenharia do projeto exige uma solução integrada de duas etapas complementares: a primeira, responsável por transportar o sinal de vídeo HDMI em alta definição e com zero latência da sala de geração, que é a sala da vídeo produtora no Plenário, até o Encoder localizado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, através de um percurso estimado de 100 metros de fibra; a segunda, responsável por escoar esses dados processados via rede Gigabit, também da sala do CTI por mais 100 metros de extensão até o rack transmissor na Torre de TV Digital.

#### **2.2. DO CRONOGRAMA DE TRANSIÇÃO E DA URGÊNCIA**

A urgência para a realização e conclusão imediata destas instalações justifica-se pelo estrito cronograma institucional e contratual deste Poder Legislativo:

**(1) Inauguração da TV Digital:** A TV Digital da rede legislativa da Câmara Municipal foi inaugurada no dia 26/05/2026. Sem a conclusão da infraestrutura unificada de fibra óptica prevista neste objeto, torna-se tecnicamente impossível emitir o sinal da Casa até os transmissores da torre, inviabilizando a utilização da TV pela Câmara de Votuporanga.

**(2) Término do Contrato com a TV Unifev:** O atual contrato de transmissão mantido com a Fundação Educacional de Votuporanga (TV Unifev) encerrar-se-á em caráter definitivo no dia 12/07/2026.

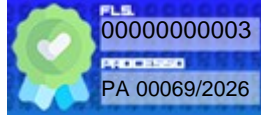
Existe, portanto, uma janela crítica de tempo para que o sistema próprio esteja homologado, testado e em plena operação. A não execução dos serviços em tempo hábil resultará na interrupção total das transmissões das sessões plenárias, audiências públicas e atos oficiais, gerando grave prejuízo à transparência pública, ao princípio constitucional da publicidade e ao direito de informação dos cidadãos votuporanguenses.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## 2.3. DA VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICA E CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA

A escolha técnica pela tecnologia de fibra óptica em todo o percurso (interno e externo) é a única capaz de garantir a imunidade total a interferências eletromagnéticas — fator de altíssimo risco e criticidade em ambientes adjacentes a torres e transmissores de radiodifusão de TV. Além disso, a fibra assegura a largura de banda necessária e baixíssima atenuação de sinal nos trajetos longos de 100 metros planejados.

A contratação conjunta de materiais e mão de obra (serviço global) em um único objeto assegura a responsabilidade técnica unificada sobre todo o fluxo do sinal (desde a geração até o rack da torre). Isso mitiga riscos de incompatibilidade entre cabos, extensores e conversores de marcas distintas, além de garantir a celeridade necessária para cumprir os prazos limites do órgão.

Diante do exposto, resta amplamente demonstrado o interesse público, a conveniência administrativa e o caráter de urgência da contratação.

## 3. ITENS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA	CIRCUITO DESTINADO
1	100	Metros	Cabo de Fibra Óptica Monomodo para o circuito de vídeo (lançamento interno)	Circuito 1 (Vídeo HDMI)
2	1	Par	Extensor de Vídeo HDMI via Fibra Óptica Monomodo (1 Transmissor TX + 1 Receptor RX) - Conector SC, suporte mínimo Full HD (1080p a 60Hz)	Circuito 1 (Vídeo HDMI)
3	100	Metros	Cabo de Fibra Óptica Monomodo Duplex com conectores SC-SC (lançamento externo)	Circuito 2 (Dados Gigabit)
4	2	Unid.	Conversor de Mídia de Rede Gigabit (10/100/1000 Mbps) com conector óptico padrão SC	Circuito 2 (Dados Gigabit)
5	2	Unid.	Cabo de Rede Patch Cord Ethernet RJ-45 Cat.6 (comprimento padrão para manobra no rack)	Circuito 2 (Dados Gigabit)
6	1	Global	Prestação de Serviço de Engenharia de Redes/TI: Mão de obra especializada para lançamento de cabos (200m no total), conectorização, fusão/crimpar, instalação dos ativos e ativação integral de ambos os circuitos	Ambos os Circuitos

**5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Nos termos do item 2.

**5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:** (X) NÃO.

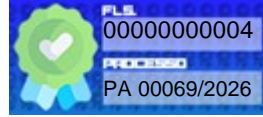
**6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO:** Imediato.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



**7. INDICAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:** Conforme Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023.

**8. ÁREA REQUISITANTE:**

**SETOR:** Centro de Tecnologia da Informação

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

Nome: Thiago Ruvieri Delalibera

Cargo: Assistente Técnico de Informática

E-mail: [thiago@camaravotuporanga.sp.gov.br](mailto:thiago@camaravotuporanga.sp.gov.br)

À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.

Votuporanga/SP, 26/05/2026.

Responsável pela elaboração do DFD  
**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**  
Assistente Técnico de Informática  
Direitor Administrativo em Exercício  
Coordenador da Secretaria de Tecnologia da Informação







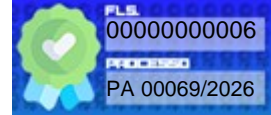
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PROCESSO INTERNO Nº 69/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 69/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2026** em **26/05/2026** às **14:57:55**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de maio de 2026.

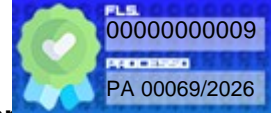
**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**  
COORDENADOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 26/05/2026 14:57:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-217R5N-0R1D1W-1Q6E7L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.









<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>Atos Oficiais</b>
<b>Decretos</b>

**DECRETO Nº 18 745, de 10 de março de 2025**

*(Concede renovação da jornada especial de trabalho à servidora pública municipal Ana Maria dos Santos Bueno, com fundamento na Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a renovação da jornada especial de seis horas diárias, prevista no art. 129D e seu §2º da Lei Complementar 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Ana Maria dos Santos Bueno, matrícula nº 63975, no período de 10 de março a 07 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de março de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

<b>PODER LEGISLATIVO</b>
<b>Atos Oficiais</b>
<b>Outros atos oficiais</b>

**ATO Nº 14, DE 6 DE MARÇO DE 2025.**

*(DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO,*

**NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.)**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal, de caráter permanente, a qual será formada por, no mínimo 03 (três) membros.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Contratação, os seguintes servidores públicos:

- I - Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0;
- II - Flávia AndressaLeal da Silva, Matrícula 108-1;
- III - Priscila MattarDelgobo Negrini, Matrícula50-7; e
- IV - Larissa Marta Silva Cardoso, Matrícula 86-8.

Art. 3º Ficam designados, para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores públicos:

- I - ThiagoRuvieri Delalibera, Matrícula51-5;
- II - Flávia AndressaLeal da Silva, Matrícula 108-1
- III - Priscila MattarDelgobo Negrini, Matrícula50-7; e
- IV - Larissa Marta Silva Cardoso, Matrícula 86-8;

Art. 4º Fica designado como Agente de Contratação e Pregoeiro, o servidor público Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0 e na sua ausência ou impedimento, ao segundo designado conforme artigo 2º deste ato.

Art. 5º Fica revogadoem seu inteiro teor oAto da Mesa nº 22, de 02 de outubro de 2024.

Art. 6º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 06 de março de 2025.

**DANIEL DAVID PRESIDENTE**

**EMERSON PEREIRA 1º SECRETÁRIO**

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de março de 2025.

**MAURILO PIMENTA DE MORAIS DIRETOR ADMINISTRATIVO**

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO. Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial. e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 26/05/2026 14:59:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-990753-5G0V4W-0N7Z30 | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camara.votuporanga.sp.gov.br.





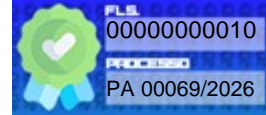
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **ATO DA MESA Nº 14-2025 - DESIGNA MEMBROS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 69/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2026** em **26/05/2026** às **14:59:22**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

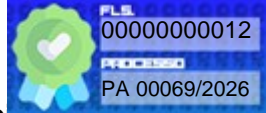
Votuporanga/SP, 26 de maio de 2026.

**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**  
COORDENADOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 26/05/2026 14:59:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-4G0R6Y-3X4Y6Y-0Y8L8R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







*A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE  
DIRETOR LEGISLATIVO)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Resolução nº 01, de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor LUCAS DA SILVA, RG. Nº 29.XXX.XX5-3, CPF. Nº 21X.XXX.XXX-78, para a Função de Confiança de Diretor Legislativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de janeiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Presidente  
LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 26 de janeiro de 2023.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

**PORTARIA Nº 10, DE 26 de janeiro de 2023.**

*(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO  
DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO  
GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS  
- GFC E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o dispõe a Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor WILSON DA SILVA BORGES, Matrícula 52-3, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no âmbito do Poder Legislativo, conforme previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º Ao servidor designado fica autorizado o pagamento da gratificação prevista na Lei Municipal nº 6.947, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º Fica revogada em seu inteiro teor Portaria nº 57, de 31 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 26 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 26/05/2026 14:59:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-990774-8N3X1S-4X718B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





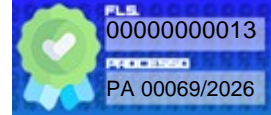
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **PORTARIA 10-2023 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROCESSO INTERNO Nº 69/2026** foi aditado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2026** em **26/05/2026** às **14:59:53**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de maio de 2026.

**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**  
COORDENADOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 26/05/2026 14:59:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-5Y1U5F-1D4E0F-3Q4U1G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





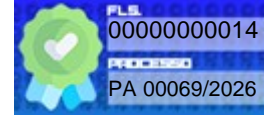
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

### PROCESSO INTERNO Nº 69/2026

**CERTIFICO** e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 69/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **27/05/2026** às **14:02:23**.

### MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

ENCAMINHE-SE AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

#### DESTINATÁRIO(S)

#### STATUS

WILSON DA SILVA BORGES

PENDENTE

JORGE MARTINS NETO

PENDENTE

FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA

CONFIRMADO

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO

PENDENTE

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI

CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de maio de 2026.

**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**  
COORDENADOR DO SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



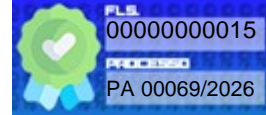
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE STATUS

**CERTIFICO** e dou fé que o STATUS do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2026**, referente a(o) **PROCESSO INTERNO Nº 69/2026** foi alterado para **TRAMITANDO** em **26/05/2026 às 15:02:03**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de maio de 2026.

**THIAGO RUVIERI DELALIBERA**  
COORDENADOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 26/05/2026 15:02:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0N8X8E-8Z1K1M-0J5J8R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

